

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

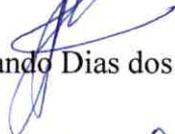
Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Agência de Fomento de Goiás S/A, situada na Avenida Goiás nº 91, Centro, nesta Capital, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, abaixo assinados, instituído pela Portaria nº 66/2018, em atendimento ao exposto nos artigos 10 da Lei Federal nº 13.303/2016 e 34 do Estatuto Social da Agência. Declarada aberta a reunião, a Presidente, Ariana da Costa Pires Barbosa, informou da solicitação, pelo Presidente do Conselho de Administração, de apreciação da indicação do senhor JOSÉ ALVES QUEIROZ para compor a Diretoria Executiva, como Diretor Administrativo e Financeiro, conforme consta no Ofício nº 298/2020-SIC, e da recondução dos senhores RIVAEI AGUIAR PEREIRA e FERNANDO FREITAS SILVA aos cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Operações, respectivamente, de acordo com o Ofício nº 414/2020-SIC. Informou, ainda, que tal análise deve ser pautada na discussão quanto ao atendimento, pelo indicado, dos requisitos estabelecidos na Lei nº 13.303/2016, no Estatuto Social e na Política de Sucessão de Administradores. Comunicou, ainda, que os indicados tiveram seus nomes analisados pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, responsável pela análise prévia sobre o preenchimento dos requisitos a que aludem a indicação de Conselheiros e Diretores das Empresas Estatais de Menor Porte, em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.402/2019, obtendo parecer favorável, conforme consta dos Processos SEI nºs 201911867002046 (Rivael e Fernando) e 202017604000557 (José Alves). Lembrou, ainda, que os três nomes já foram alvo de análise pelo Comitê de Elegibilidade e tiveram suas indicações aprovadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive o senhor José Alves que, por ter havido outra indicação para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro por parte do acionista majoritário, preferiu não tomar posse. Prosseguindo, tendo em vista que os três já foram considerados, pelo Comitê, aptos ao exercício dos respectivos cargos, informou que, para reanálise quanto à reputação ilibada, solicitou à Gerência de Atendimento, a consulta dos CPFs aos Órgãos de Proteção ao Crédito, bem como a emissão das seguintes certidões: Justiça Eleitoral; Federal Cível 1ª e 2ª; Federal Criminal 1ª e 2ª; Estadual Cível 1ª e 2ª; Estadual Criminal 1ª e 2ª; Fazenda Nacional; Fazenda Estadual; Tribunal de Contas do Estado; e Tribunal de Contas do Município; apresentando-as aos demais membros. Passaram, então, a verificar os requisitos legais exigidos para investidura do cargo, inclusive as vedações de indicação, constantes do artigo

17 da Lei 13.303/2016, dos artigos 31 e 32 do Estatuto Social e dos itens 4 e 5 da Política de Sucessão. Conforme já verificado, os indicados são brasileiros, residentes e domiciliados no Brasil e, de acordo com as certidões apresentadas, continuam configurados como cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, já que não foi encontrado nada que possa desabonar seus nomes. Relativamente à análise curricular, a Comissão ratificou as análises anteriores: 1. RIVAEEL AGUIAR PEREIRA (ata de reunião do Comitê de Elegibilidade de 23/04/2019) é formado em Matemática, especializado em Mercado de Capitais, gestor fazendário, integrante do quadro efetivo e estatutário do Estado de Goiás, e possui experiência incontestável – foi Gerente de Planejamento Financeiro e Captação de Recursos da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás por 07 (sete) anos, ocupou a função de Superintendente de Gestão por quase 06 (seis) anos, nas Secretarias de Estado de Gestão e Planejamento e de Educação e tem vasta experiência em políticas públicas, além de ser o atual Diretor-Presidente desde 09/07/2019. Portanto, enquadra-se nos requisitos legais de “ter experiência profissional de, no mínimo, 04 anos ocupando cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público” e “ter formação acadêmica compatível com o cargo” – MBA em Mercado de Capitais. 2. FERNANDO FREITAS SILVA (ata de reunião do Comitê de Elegibilidade de 03/05/2019) é formado em Administração de Empresas, com vasta experiência na gestão de grandes empresas; foi Gerente Geral da TV Anhanguera da unidade de Jataí – GO por 07 (sete) anos e ocupou o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Braz e Freitas por 06 (seis) anos, além de ser o atual Diretor de Operações desde 05/07/2019. Portanto, enquadra-se nos requisitos legais de “ter experiência profissional de, no mínimo, 04 anos ocupando cargo de direção em empresa de porte semelhante ao da GoiásFomento” e “ter formação acadêmica compatível com o cargo”. 3. JOSÉ ALVES QUEIROZ (ata de reunião do Comitê de Elegibilidade de 1º/07/2019) é formado em Direito, especializado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, com vasta experiência em gestão jurídica e organizacional, tanto no âmbito privado quanto no público, e foi Assessor Parlamentar do Senado Federal, exercendo cargo de Direção e Assessoramento Superior por 06 (seis) anos. Portanto, enquadra-se nos requisitos legais de ter experiência profissional de, no mínimo, 04 anos ocupando “cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4, no setor público” e “ter formação acadêmica compatível com o cargo”. Quanto às vedações legalmente impostas, em razão da impossibilidade de o comitê atestar todas as situações, pelo fato de se tratarem de informações pessoais e de não conhecimento

público, foi disponibilizado aos indicados questionário para preenchimento e assinatura, no qual os mesmos responderam negativamente a todos os itens que pudessem configurar situação de vedação legal à indicação para a Diretoria Executiva da GoiásFomento, documentos anexos, com exceção da opção de que “são titulares de cargo, sem vínculo permanente, com o serviço público”, por se tratarem de Diretor-Presidente, Diretor de Operações e Chefe de Gabinete da GoiásFomento. Assim, após discussão do estudo realizado, os membros do Comitê, por unanimidade, entendem, *s.m.j.*, que os indicados atendem todas as condições elencadas na Lei nº 13.303/2016, no Estatuto Social e na Política de Sucessão de Administradores da GoiásFomento, com a observação de que o senhor José Alves Queiroz seja destituído do cargo de Chefe de Gabinete para que seja eleito Diretor Administrativo e Financeiro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos. Goiânia (GO), 05 de março de 2020.



Ariana da Costa Pires Barbosa



Fernando Dias dos Reis



Maria Cecília Gonçalves Kayal